



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **INDICAÇÃO 0132/2019**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente possa realizar o pagamento do vale alimentação diretamente no holerite do servidor público municipal.

#### **JUSTIFICATIVA**

Fui procurado por diversos servidores públicos municipais, pois eles não conseguem encontrar cesta básica no comércio local pelo valor de R\$110,00. Tem um empresário da cidade de Sorocaba que fornecia a cesta básica para a prefeitura municipal, mais no ano passado o mesmo deixou de fornecer a prefeitura. O empresário abriu uma empresa na cidade de Itapeva, com intuito de gerar emprego e renda aqui em nossa cidade solicitou a ACIAI de Itapeva a máquina de cartão utilizada pelos servidores públicos municipais pois o empresário consegue fornecer a cesta básica pelo valor do vale alimentação fornecida pela prefeitura, mais não obteve êxito. Infelizmente o servidor não pode adquirir a cesta básica pelo valor de R\$110,00 pelo fato de nenhum comerciante local que tem já tem a máquina de cartão fornecida pela ACIAI vender a este preço. Solicito ao prefeito que liberte o servidor público municipal deste monopólio da ACIAI e realize o pagamento do vale alimentação diretamente no holerite do servidor. Portanto, o atendimento dessa solicitação será de suma importância para todos da comunidade. Pelo exposto, aguardamos resposta e as possíveis providências para o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 3 de abril de 2019.

**ALEXSANDER FRANSON**

**VEREADOR - MDB**